

## Informação aos Pais /Encarregados de Educação

Na sequência de situações menos agradáveis, relacionadas com o serviço de refeições aos alunos, ocorridas no refeitório de algumas das escolas pertencentes ao Agrupamento, e no sentido de melhorar a eficácia e a qualidade dos serviços, foi deliberado pela Direção do Agrupamento, bem como pelos Coordenadores de Estabelecimentos, com a anuência da Câmara Municipal adoptar o seguinte procedimento:

1. Cada refeição deverá ser adquirida com a antecedência máxima até ao dia anterior em que pretendem consumi-la, tendo como hora limite, as 17h00m (no serviço da papelaria da escola) ou as 00h00m (na plataforma informática da escola);  
**(terão que ter em conta que possam existir falhas informáticas e que a plataforma nem sempre esteja disponível para marcação de refeições).**
2. Caso não seja adquirida com a antecedência prevista no número anterior, é ainda permitido adquirir a refeição, no próprio dia em que pretendem consumi-la, tendo como hora limite, as 10.30h desse dia, neste caso, sendo o valor da refeição acrescido do valor de 0,30€ (trinta cêntimos).
3. Caso não tenham adquirido previamente a refeição, com a antecedência prevista nos números anteriores e pretendam ter acesso a uma refeição do dia:

- a) De acordo com a sua ordem de chegada ao refeitório, deverão aguardar que todos os restantes alunos **que tenham adquirido previamente a refeição**, sejam servidos, e após serem servidas todas estas refeições, havendo disponibilidade de refeições confeccionadas, aceder ao serviço de refeitório para lhes ser servida a refeição. Caso esta situação se verifique, posteriormente será debitada no saldo do seu cartão a respectiva refeição (excepto alunos de escalão “A”, que estão isentos do custo da refeição);
- b) Após todas as refeições previamente adquiridas serem servidas, **caso se verifique não haver disponibilidade de refeições confeccionadas**, respeitando a ordem de chegada ao refeitório, podem optar por adquirir uma refeição alternativa, composta por uma sopa, uma peça de fruta e uma sandes, pelo montante de 0,50€ (cinquenta cêntimos) que lhe será igualmente debitado no saldo do cartão. **Esta opção carece do conhecimento e da anuência do respectivo Encarregado de Educação.**

Como certamente compreenderão, este procedimento prende-se não só com a necessidade dos serviços poderem adquirir os alimentos necessários para poder servir adequadamente todas as refeições previamente adquiridas e previstas, bem como com a necessidade dos procedimentos contabilísticos mensais se definirem com exatidão.

Assim, no interesse dos alunos, vossos filhos e educandos, esperamos a melhor aceitação/entendimento deste nosso procedimento.

-----✂(cortar e devolver ao diretor de turma / professor titular)-----

\_\_\_\_\_ encarregado(a) de educação do(a) aluno(a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_ do \_\_\_\_º ano, turma \_\_\_\_, declaro que tomei conhecimento da informação enviada pelo Agrupamento, relativa aos procedimentos a ter com a marcação das refeições e respectivo pagamento.

Castelo Branco, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do Encarregado de Educação

www.aeamatolusitano.edu.pt